



**Art. 5º** Durante o período de férias de 13 a 22/10/2021, da Procuradora Judicial Dra. Natália Scarano da Silva Cerqueira, a distribuição dos processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e demais Órgãos de Controle Externo, de sua competência, novos e em curso, será realizada pelo número final do processo administrativo, obedecendo a ordem a saber:

- I- finais pares: Daniele Vieira de Sousa Magalhães;
- II- finais ímpares: Sílvia Lourenção Vitagliano Lotze;

**Art. 6º** Os Procuradores Judiciais em gozo de férias ou licenças serão substituídos conforme determinação da Procuradora Geral do Município.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 27 de agosto de 2021.

**GEASE HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ARIANE DORIGON COSTA**  
Procuradora Geral do Município

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 22ª Sessão Ordinária de 2021, prevista para próxima segunda-feira, dia 30 de agosto de 2021, às 18h30min, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
  - a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

- Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 67/2020**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui, no âmbito do Município de Hortolândia, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autismo, e dá outras providências.
- Item 2 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 27/2021**, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que institui o sistema QR Code de informações, no Município de Hortolândia.
- Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 4/2021**, de autoria de Vereador Dionata Domingues, que cria a Política municipal para a população em situação de rua e dá outras providências.
- Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 10/2021**, de autoria de Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a instalação de válvula de retenção de ar antes do hidrômetro nos cauletes de água no âmbito do Município de Hortolândia.
- Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 4/2021**, de autoria da Vereadora Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que dispõe sobre alterações na Lei nº 873, de 04 de janeiro de 2001, que "institui o Código de posturas municipal de Hortolândia".
- Item 6 - Discussão única do Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 28/2021**, de autoria de Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre alterações na Lei nº 920, de 05 de julho de 2001, que autoriza o Poder Executivo a conceder prêmio ao servidor público municipal por participação em campanha nacional de vacinação.
- Item 7 - Discussão única do Projeto de Lei nº 29/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.974, de 13 de maio 2014, "que dispõe sobre a criação do PAESP - Pronto Atendimento Especial e Preferencial", conforme especifica.
- Item 8 - Discussão única do Projeto de Lei nº 44/2021**, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do bairro Jardim São Felipe.
- Item 9 - Discussão única do Projeto de Lei nº 48/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui a Semana municipal de prevenção do câncer bucal no Município de Hortolândia.

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 100/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação de área localizada na região do Jardim Terras de Santo Antônio.

**Projeto de Lei nº 101/2021**, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e botão de pânico como forma de combater o assédio sexual nos veículos de transporte público coletivo.

**Projeto de Lei nº 102/2021**, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento encontro de carros antigos.

**Projeto de Lei nº 103/2021**, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que institui no âmbito do Município de Hortolândia a semana em defesa da democracia denominada "Semana Ulysses Guimarães", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de janeiro e o dia da defesa da democracia a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de janeiro, e dá outras providências.

#### Pareceres:

#### PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 23 de agosto de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) **Projeto de Lei nº 4/2021**, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que cria a Política Municipal para a população em situação de rua e dá outras providências - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer nº 34/2021.**
- 2) **Projeto de Lei nº 8/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a possibilidade de agendamento por telefone de consultas nas Unidades de Saúde do Município - **Relatora: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Parecer favorável - Parecer nº 60/2021.**
- 3) **Projeto de Lei nº 10/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a instalação de válvula de retenção de ar antes do hidrômetro nos cauletes de água no âmbito do Município de Hortolândia - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer nº 61/2021.**
- 4) **Projeto de Lei nº 29/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.974, de 13 de maio 2014, "que dispõe sobre a criação do PAESP - Pronto Atendimento Especial e Preferencial", conforme especifica - **Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer nº 39/2021.**
- 5) **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da central de atendimento à mulher (disque 180) e do serviço de denúncia de violações aos direitos humanos e maus tratos a crianças e adolescentes (disque 100), nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica - **Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável com emenda modificativa - Parecer nº 55/2021.**
- 6) **Projeto de Lei nº 44/2021**, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do bairro Jardim São Felipe - **Relatora: Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque - Parecer favorável - Parecer nº 49/2021.**
- 7) **Projeto de Lei nº 48/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui a semana municipal de prevenção do câncer bucal no Município de Hortolândia - **Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer nº 50/2021.**

#### PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 25 de agosto de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) **Projeto de Lei nº 72/2021**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.464, de 16 de setembro de 2010, que dispõe sobre a proibição de queimadas de material orgânico ou inorgânico em zona urbana no Município de Hortolândia e dá Outras Providências - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 120/2021.**
- 2) **Projeto de Lei nº 83/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do substitutivo total - Parecer da Comissão: 123/2021.**
- 3) **Projeto de Lei nº 84/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Domingos Aparecido de Souza Eipeu. - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 124/2021.**
- 4) **Projeto de Lei nº 96/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da via pública localizada entre a Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo e a área reservada ao domínio público do DER/SP 348 (Rodovia dos Bandeirantes) - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 132/2021.**